



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

João Eduardo Gaspar, Chefe de gabinete e Presidente da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 10.958 de 20 de Janeiro de 2017, usando das atribuições que me são conferidas, nos termos do Art. 14 da Lei 4.455, de 4 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 216990/97, faço publicar o presente **EDITAL** visando à formação do Colegiado de Entidades, e o cadastramento para a Plenária para o processo de aprovação da indicação do Ouvidor-Geral do Município de Mauá realizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Atila Jacomussi, nos termos da lei.

1- DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES PARA FORMAÇÃO DO COLEGIADO

- 1.1 Estarão abertas, no período de 07 a 09 de fevereiro, as inscrições para entidades civis interessadas em compor o Colegiado de Entidades que participarão do processo de indicação do Ouvidor-Geral do Município de Mauá.
- 1.2 As inscrições serão recebidas na Secretaria de Relações Institucionais, localizada no 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Mauá, com endereço na Avenida João Ramalho, nº 205, na Vila Noêmia, Mauá/SP, CEP 09371-520, **das 8h às 16h**, nos dias indicados no item 1.1 deste edital.
- 1.3 Poderá se inscrever e terá direito a voto a Entidade:
 - I- Sem fins lucrativos;
 - II- Com sede e atividade no Município de Mauá;
 - III- Devidamente regularizada e em dia com as obrigações;
 - IV- Com, no mínimo, 1 ano de efetiva atuação no Município, contado até a data da publicação deste Edital;
 - V- Previamente cadastrada para participação do Colegiado de Entidades especialmente constituído para tal fim.
- 1.4 Para se cadastrar, a Entidade deverá apresentar, no ato do requerimento da inscrição, os seguintes documentos:
 - I- Cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado e atualizado com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro;
 - II- Cópia simples da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente registrada;
 - III- Comprovante de inscrição no CNPJ;
 - IV- Cópias simples do documento de identidade do Presidente/representante legal;
 - V- Declaração, sob as penas da lei, de que a entidade está em dia com as suas obrigações perante a Fazenda do Município, o Estado e a União;
 - VI- Documento comprobatório de efetiva atuação no Município de Mauá de no mínimo 01 (um) ano, contado até a publicação do Edital de inscrição.

2- DA PLENÁRIA

2.1 A Plenária de deliberação das entidades, visando aprovação da indicação do Ouvidor-Geral do Município de Mauá, feita pelo Excelentíssimo Prefeito Atila Jacomussi, nos termos previstos pelo art. 9º da Lei 4.455/2009, ocorrerá no dia 10/02/2017, às 9h, no Auditório do Gabinete do Prefeito, localizado no 2º andar do prédio da Prefeitura de Mauá, com endereço na Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, ficando as entidades cadastradas, desde já, convocadas a comparecer.

3- DA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO DE ENTIDADES

- 3.1 A apreciação e deliberação do Colegiado de Entidades consiste no voto direto e aberto, do Presidente, de cada entidade regularmente cadastrada, ou, na sua ausência, de representante legal indicado pelo Presidente, munido de procuração com poderes específicos, integrante de sua Diretoria, sendo que cada entidade terá direito a um voto.
- 3.2 Será considerada aprovada a indicação do Ouvidor-Geral, nos termos da deliberação concorde de maioria simples das Entidades presentes com direito a voto, conforme o item 3.1.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todo o processo de formação do Colegiado de Entidades, cadastramento das Entidades e os trabalhos da Plenária serão conduzidos pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 10.958, de 20 de Janeiro de 2017.

4.2 A Plenária das Entidades e demais procedimentos visando à nomeação do Ouvidor-Geral do Município de Mauá, serão regidos pela Lei 4.455 de 04 de setembro de 2009.

4.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 10.958, de 20 de Janeiro de 2017.

Mauá, 06 de fevereiro de 2017.

João Eduardo Gaspar
Presidente da Comissão Especial